ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA. 6 DE JUNHO. N. 120.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Marciano n. aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Publica e Chanc. de t.
6 Terça S. Noberto n. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
7 Quarta S. Noberto. Ses. da Thesouraria.
8 Quinta S. salustiano n. Rel. de m. aud. do J do C. de m e Ch. de t
9 Sexta S. Primo e Feliciano Mm. Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
10 Sabado S. Margarida R. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
11 Domingo S. narnabé Ap. Quart. cresc. as 8 h. e 10 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 5.

Londres 31 a 30 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 30por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 295 a 305 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos . 1,,460
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 1|2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim. e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 18 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão do dia 5 de Maio de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

Feita a chamada as 10 horas, e aberta a Sessao, foi lida e approvada a Acta da ultima Sessão Preparatoria.

Comparecerão 80 Snrs. Deputados faltando com cauza communicada os Snrs. Alves Pontes, Belizario, Oliveira Braga, e Abrantes; e sem participarem, os Srs. Vital, Albuquerque Cavalcanti, Maciel Monteiro, Francisco do Rego, Luiz Cavalcanti, Sebastião do Rego, Coelho da Silva, Paim, Arcebispo, Augusto da Silva, Paula Araujo, Galvão, Calmon, Manoel Amaral, Baptista, Caetano, Cerqueira Leite, Junqueira, e Arcibiades.

O Snr. Secretario Ferreira de Castro, dando conta do expediante, leo os seguintes officios.

Do Ministro do Imperio com as copias dos Decretos concedendo Tenças ao Brigadeiro reformado Jose Camallo Pessoa, ao Coronel Alexo Jose de Oliveira, e ao Major Jose da Costa Rebello. Do mesmo Ministro com as copias dos Decretos pelos quaes se concederaõ Tenças ao Capitão de Mar, e Guerra Faustino Jose Schulto, ao Tenente Coronel Henrique Marques de Oliveira Lisboa, e foi elevada a 90$000 reis a Tença de 80$, que fora concedida em 1835 ao Major Antonio Luiz de Lemos. Do mesmo Ministro acompanhando por copia o Decreto que conceseu a Tença annual ao Coronel Graduado Joaquim Jose Velozo. Foraõ todos a Commissão de Penções e Ordenados. Do mesmo Ministro acompanhando as contas da Receita e Despesa da Camara Municipal desta Cidade do anno de 1835 a 1836. A' Commissão das Camaras Municipaes.

Do Ministro da Marinha com a copia do Decreto pelo qual se condeu huma Pensão a viuva D. Joanna Luiza Gomes de Almeida: á Commissão de Penções e Ordenados. Forão a Commissão das Assembleas Legislativas Provinciaes duas representações da da Provincia de Matto Grosso.

Ordem do dia.

Principiou pela eleição da Meza, e sahiraõ eleitos Presidente o Snr. Araujo Lima 60 votos; Vice-Presidente, o Senhor Bispo Eleito com 37, no segundo escrutinio, tendo tido no primeiro 32, e o Snr. Araujo Vianna 30. Secretarios, os Snrs. Belisario com 66 votos, Assis Mascarenhas e Odorico com 39 cada hum, e Ferreira de Castro com 34: a sorte designou o Sr. Mascarenhas 2.° Secretario. Suplentes os Srs. Muniz Barreto com 31 votos e Cornelio França 28.

Passou-se a nomeaçaõ das seguintes Commissões, sahindo eleitos para a da:

Resposta a Falla do Trono — os Snrs. Souza Martins com 36, Rodrigues Torres, e Araujo Ribeiro com 34 cada hum.

Constituição e Poderes — os Snrs. Gonçalves Martins 43, Paranhos 32, e Carneiro Leão 31.

Orçamento, Snrs. Souza Martins 36, Araujo Ribeiro 33, Holanda Cavalcante 32.

Contas — Snrs. Ernesto França e Holanda Cavalcanti com 33 votos cada hum, Maciel Monteiro 32.

3.ª da Fasenda — os Snrs. Duarte Silva 36, Araujo Vianna 31, Dias de Toledo 29.

Pensões e ordenados — Srs. Paula Albuquerque 34, Gomes da Fonceca 33, Floriano de Toledo 31.

Justiça Civil — Snrs. Souza e Oliveira 41, Mendes dos Santos 35, Chichorro da Gama 30.

Justiça Criminal — Snrs. Soares de Souza 45, Cerqueira Leite 29, Dias de Toledo 24.

Diplomacia — Snrs. Araujo Ribeiro 47, Bispo Eleito 31, Maria do Amaral 27.

Marinha e Guerra — Francisco do Rego 45, Pinto Peixoto 38, Lima e Silva 34.

Redacção das Leis — Snrs. Ferreira da Veiga 30, Bispo eleito 29, e Odorico 28.

O Snr. Secretario Assis Mascarenhas passou a ler dous officios do Ministro da Marinha, encarregado interinamente da Repartição dos Negocios da Guerra, em que pedia se lhe marcasse dia e hora para apresentar as propostas para a fixação das Forças de Mar e Terra para o anno financeiro de 1838 a 1839.

O Snr. Presidente marcou o dia 6 de Maio ao meio dia.

O Snr. Presidente deu para ordem do seguinte a continuação da nomeação das Commissões.

Levantou a Sessão depois das 2 horas.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 39. Sessão Ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 30 de Maio de 1837.

Vice-Presidencia do Senhor Paula Cavalcanti.

Pela chamada concorrerão 27 Senhores Deputados, faltando os Senhores Maciel Monteiro, Manoel Cavalcanti, Urbano, Izidro, Vas Salgado, Gomes, e Baptista.

O Senhor Vice-Presidente abrio a Sessão, e foi lida e approvada a Acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente, lendo tres officios do Secretario da Presidencia: o 1.° de remessa da resolução do Exm. Presidente na qual proroga até o dia 10 de Junho a Sessão deste anno; ficou a Assemblea inteirada: 2. com a informação do Governo sobre a petição da Irmandade de S. Fr. Pedro Gonsalves; foi á Commissão de petições, que assim tinha exigido: 3. com a resposta da Camara do Recife sobre o requerimento de Antonio Jose de Magalhães Bastos; a Commissão de Camaras.

Interesse particular: Rofino Luiz Henrigues offerece-se para dirigir a Construcção de hum poço Artesiano, que forneça d'agoa a Cidade, marcando-se-lhe algum ordenado; a Commissao de Commercio.

Pedro Velho Barreto, arrematante do Disimo de Miunças da Camara do Cabo, pede providencias contra os contribuintes, que nada querem pagar: a Commissão de Camaras.

Ordem do dia, primeira parte.

O Parecer addiado da Commissão de Negocios Ecclesiastico sobre o requerimento do Conego Pinto, foi regeitado.

Segunda parte. — Continua a discussão dos artigos additivos ao Projecto numero 25. Do Senhor Peixoto - Ficaõ em vigor os paragrafos da lei do anno passado, que impunhaõ sobre Olarias, serrarias, canoas, e Fabricas de Tabaco - foi approvado. Do Senhor Luiz Cavalcanti - os impostos, de que tratão os §§ 1., e 2. do Artigo 41. serão arrecadados em moeda de prata, fasendo-se para iso a avaliação nessa moeda - foi approvado. Outro do mesmo Senhor Deputado, para se colocar, onde convier Arrecadar-se-ha tambem a imposição de 16 por cento de desconto nos ordenados, e mais vencimentos dos Empregados, que forem pagos pela Thesouraria Provincial em moeda de prata — foi approvado.

O Senhor Vice-Presidente consultou a Assemblea, se ja podia entrar em discussão o Artigo 5. do presente projecto, que ficara addiado, assim como o artigo 31; foi resolvido pela affirmativa; e entrando em discussão o Artigo 5. o Senhor Lopes Gama mandou a seguinte emenda, ou artigo addivo - Fica approvada a Tabella de 11 de Fevereiro deste anno, que organisa a Secretaria da Presidencia - foi approvado.

Outra emenda do mesmo Senhor Deputado - Augmente-se a cota marcada para a Secretaria da Presidencia, 400$ para ter 3 Escriturarios sendo hum encarregado do expediente das ordens - naõ foi approvada. Do Senhor Luiz Cavalcanti - Os dous Escriturarios da Secretaria naõ serão providos, quando vagarem - do mesmo - o dinheiro para o servente seja entregue ao Porteiro da Secretaria para manter o aceio da casa - foraõ approvadas ambas as emendas. O Snr. Peixoto - Continuando os Empregados da Secretaria a receber os emolumentos anteriores a Lei do anno passado, em quanto esta Assemblea não approvar a nova Tabella, salva a redacção - foi approvada. O Senhor Mendes - Fique reduzido o ordenado do Secretario do Presidente da Provincia a 1:600$ com direito igual aos emolumentos - foi approvado. Foi por tanto o artigo 5 approvado na forma das emendas.

Passou-se ao Artigo 34. que foi approvado sem alteração; e votou-se que o projecto numero 25 passasse a terceira discussão.

Entrou em terceira discussão o numero 24; o Senhor Lopes Gama mandou a emenda - Accrescente se um Capelão com soldo de Alferes - não foi appoiado. O Sr. Azevedo propoz a Suppressaõ do segundo Commandante Geral, e do Cirurgião Ajudante - naõ passou.

O Senhor Ancora mandou o artigo addivo - As Praças de pret, que tiverem servido por espaço de quatro annos sem nota, e renovarem o seu engajamento venceraõ huma gratificaçaõ igual a quinta parte do Soldo - naõ foi approvado. Outro do Senhor Carvalho Mendonça - As Secções de Companhias creadas nas Commarcas ficaõ addiadas ao Corpo de Policia - foi approvado. Outro do Senhor Peixoto - As Cavalgaduras dos Officiaes deste Corpo seraõ abonadas de quatro em quatro annos - emendado Senhor Ancora - em lugar de quatro, e quatro annos - diga-se conforme a Lei que regula no exercito, salva a redação - sendo approvada a subemenda, o Senhor Peixoto pedio retirar o seu artigo additivo. Foi por esta forma approvado em 3. discussão o projecto n. 24., e mandado a redacção.

Dando a hora o Snr. Vice Presidente marcou para ordem do dia seguinte 1.° Pareceres de Commissões - 2. terceiras discussões dos ns. 40, 17. 14, e 7 deste anno, e 23, do anno passado. Segunda discussão do numero 11, e primeiras dos numeros 21, 22, 31, 26, 27, e 29; e levantou a Sessão, as duas horas.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Vice-P.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Officios.

Illm. Senhor. Passo ás mãos de V. S. para ser presente ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, a incluza relação dos Senhores Membros da Assemblea Legislativa Provincial, que assistirão a presente Sessão no mez de Maio p. p.: a fim de que o mesmo Exm. Senhor dê as suas ordens para ser enviada a Thesouraria respectiva.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Parnambuco 3 de Junho de 1837. Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, Secretario interino da Provincia. - Luiz Rodrigues Sette, primeiro Secretario.

Illm. Snr. Envio a V. S. para ser presente ao Exm. Senhor Presidente da Provincia, o parecer da commissão de Fasenda e Orçamento por copia incluso, approvado pela Assemblea Legislativa Provincial, o qual foi dado sobre o officio do Prefeito da Comarca do Recife endereçado a mesma Assemblea por intermedio de S. Ex. o Senhor Presidente; no qual pede moveis para a respectiva Secretaria.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa provincial de Pernambuco 1. de Junho de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, Secretario interino da Provincia — L. R. Sette, primeiro Secretario.

PARECER.

A Commissão de Fasenda, e Orçamento a quem foi remettido o officio da Presidencia, reclamando providencias para ser attendido a representação que lhe dirigira o prefeito desta commarca pedindo que a Secretaria da Prefeitura seja competentemente mobiliada a semelhança do que se pratica com as repartições Publicas, visto que na Lei de 8 de Junho de 1836 não foi consignada quantia alguma para essa despeza; não julga necessario marcar quantia para mobilia da Secretaria do Prefeito, visto que lhe foi dada uma gratificação. Os Prefeitos antecessores do actual bem entenderão que essa despeza deve ser suprida pela dita gratificação: he por tanto a Commissão de Parecer, que não tem lugar a pretenção do Prefeito desta commarca.

Salla das Commissões da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 29 de Maio de 1837.

F. de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Ramos.
F. H. de Moraes Ancora.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de Junho.

Officio -- Ao Exm. Presidente das Alagoas, enviando um officio do Commandante das Armas desta Provincia sobre a conveniencia da passagem dos Inferiores de 1.ª Linha d'aquella provincia, para o Batalhaõ 7.° de Caçadores; a fim de que haja de dar a respeito as ordens que julgar convenientes.

— Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando lhe o conteudo no officio precedente.

— Ditto -- Ao Inspector da Thezouraria, enviando-lhe a lista dos Membros da Assemblea Legislativa Provincial, que assistirão a presente Sessão no mez de Maio p. p., para que delles tenha a mesma Thezouraria o necessario conhecimento.

— Dito -- Ao mesmo, para mandar satisfazer a Jose Carneiro Rodrigues Campello, autorisado pela Camara Municipal de Goianna a quantia de 199$280 rs., importancia da folha da despesa feita com o conserto da ponte daquella Villa, que foi mandado faser por administraçaõ por não apparecer licitantes.

-- Dito -- A Camara Municipal de Goianna, communicando-lhe a expediçaõ da ordem para o pagamento de que trata o antecedente officio.

--- Dito -- Ao Juiz de Direito da 1.ª Vara do Crime da Comarca do Recife, para informar o numero dos presos de Justiça, que tem de serem enviados para a Villa de Goianna, e seos Crimes, a fim de se providenciar sobre a força militar que os deve condusir, como requesita em seu officio desta data.

--- Dito -- Ao Procurador Fiscal da Fasenda Publica, para avista do parecer da Commissaõ de Fasenda approvado pela Assemblea Legislativa Provincial, promover a responsabilidade de quem quer que commetteo a infracçaõ de Lei deixando de faser o lançamento e cobrança da Decima dos Predios Urbanos da Villa de Goianna desde 1832 ate 1836.

— Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo Policial, respondendo-lhe, que para a compra dos cavallos precisos a Companhia montada foi expedida ordem ao Inspector da Thesouraria, que fará arrematar os que se achaõ em mao estado, devendo com elle intender-se sobre o numero dos que se fasem mister comprar, e vender.

— Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, para faser comprar como mais conveniente for a Fasenda Publica, e vender em hasta publica os cavallos de que trata o officio antecedente, intendendo se a esse respeito com o Commandante Geral do Corpo Policial.

-- Portaria -- Nomeando ao Major do 2.° Batalhaõ da G. N. de S. Antaõ Francisco de Barros Correa, para Tenente Coronel commandante do mesmo Batalhaõ.

- Dita -- Nomeando a Antonio Henrique de Miranda para Major do 2.° Batalhaõ da G. N. de Santo Antaõ.

— Dita -- Mandando passar pela Secretaria da Presidencia, Patentes aos officiaes mencionados nas duas anteriores Portarias.

— Officio -- Ao Chefe Intirino da Legiaõ das G. N. de S. Antaõ, communicando-lhe o conteudo nas Portarias precedentes.

Portaria - Nomeando a Jose dos Santos Neves, para Assinatario das Notas do novo padraõ.

— Officio -- Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe a nomeaçaõ feira pela antecedente Portaria, e bem assim, haver Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca aceitado a nomeaçaõ de Assinante das Notas.

— Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, para faser recolher ao Corpo de Policia o soldado que ali existe, visto achar-se completo o Destacamento Policial da mesma Comarca.

— Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe que faça arrematar em hasta publica, e com as formalidades legaes tudo que pertencer a Galera S. Joaõ Baptista que foi ultimamente encalhada.

— Dito — Do Secretario da Provincia, ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando um officio da Camara Municipal de Nazareth sobre a gratificaçaõ que arbitrou ao respectivo Procurador.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 31 de Maio.

Officio -- Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do 1.° Tenente Graduado, e Ajudante da Fortalesa do Brum, F. A. de Barros que pedia por imprestimo ao Thesouro (a fim de ser convenientemente descontada,) a quantia de 100$ rs., para com ella fardar se pelo novo modelo como era obrigado pelo Aviso da Repartiçaõ da Guerra de 22 de Fevereiro ultimo, por isso que somente com a quantia de 37$ rs. de seus vencimentos e o ter de alimentar deis pessoas de sua familia o impossibilitava de cumprir nesta parte as ordens do Governo.

— Dito — Ao mesmo Exm. Sr., fasendo ver, que tendo o Major Commandante do 7.° Batalhaõ de Caçadores requisitado, e pedido que solicitasse providencias, para que podessem passar alguns Inferiores da Guarniçaõ das Alagoas para o Batalhaõ do seo Commando, visto já terem ali requerido ao seo Governo, e haver este pretextado, que só com o consentimento desta Presidencia os difiriria, persuadido de que aquellas praças ainda pertencem a esta Provincia, nada mais tinha a accrescentar ao pedido do referido Major, se naõ que a necessidade dos Inferiores era reclamada pela Diciplina, mui principalmente naõ havendo nos Corpos onde os escolher pela qualidade do recrutamento.

— Dito -- Ao Auditor de Guerra, respondendo ao seo officio de hontem em o qual ponderava a necessidade de continuar no serviço em que se achava o soldado Antonio Gomes, que accedia as suas reflexões por lhe parecerem rasoaveis.

— Dito -- Ao Commandante da Fortalesa do Buraco, communicando-lhe em resposta ao seo officio de 26, que attentas as rasões apresentadas pelo Auditor de Guerra, naõ convinha recolher o soldado Antonio Gomes como requesitara.

— Dito -- Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Caçadores, respostando o seo officio de 29 pedindo decisaõ a respeito de outro que lhe havia derigido o Major Graduado F. de A. Camera, que nesta qualidade regeitava servir de Presidente dos Concelhos de Guerra em crimes naõ Capitaes, e disendo-lhe para que fizesse constar ao referido Major, que sua recusa era infundada, porque sendo por Lei expressa as Graduações meramente honorificas, a estes Individuos só competia faser o serviço correspondente aos Postos, e immediatamente inferiores aos da Graduaçaõ, o que foi, e tem sido sempre observado sem exemplo contrario.

Portaria -- Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Caçadores, mandando considerar praça effectiva, e voluntaria a Jose dos Santos que no 1.° d'Abril deste anno foi pelo Exm. Presidente das Alagoas mandado servir como tal no Destacamento, que ali se acha.

Dia 1.° de Junho.

Officio -- Ao Inspector do Thesouro, enviando-lhe a resposta que acabava de dar o 2.° Tenente J. F. dos S. acerca da pretençaõ de João Tavares dos Santos, que pedia o pagamento de uma guia já cobrada pelo dito 2.° Tenente, ficando assim satisfeita a exigencia, que lhe havia feito em officio de 22 d'Abril ultimo.

— Dito — Ao mesmo, intelligenciando-o que por Portaria de 27 do passado mez havia nomeado por authorisaçaõ do Exm. Sr. Presidente, o 2.° Tenente Anacleto Lopes de S. Anna para proceder nos exames, e avaliações dos Proprios Nacionaes nesta Capital, e Ilha de Fernando, percebendo emquanto empregado neste serviço as vantagens de Engenheiro em Commissaõ de residencia com gratificaçaõ de transporte segundo a sua Patente, marcada pelos Decretos de 7 de Junho de 1821, e 28 de Março de 1825, que confirmaraõ ao de 12 de Junho de 18 6, por ter de percorrer varios Pontos distantes d'esta Capital.

— Portaria -- Ao Tenente Coronel Graduado J. da A. de S. Varejão, ordenando-lhe em vista dos 11 documentos que lhe remettia, que reunisse novamente os vogaes do Concelho de Investigação, e conhecesse da deserçaõ do Tenente Avulso Noberto Alves Cavalcanti, visto, que no Processo feito ao dito Tenente por tal crime se naõ observou as disposições do Art. 3.° da Resoluçaõ de 26 de Maio de 1835.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORREIO.

A Galera Bela Pernambucana de que he Cap. Emidio Jose de Oliveira sai para o Porto no dia 25 do corrente.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 89.

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartiçaõ das Obras Publicas se annuncia, que o ultimo dia da arremataçaõ da nova Cadeia da Villa do Limoeiro, annunciado, para o dia 10 do corrente mez, fica transferido, para o dia 17.

Inspecçaõ das Obras Publicas 3 de Junho de 1837.

Antonio Egidio da Silva
Inspector Geral Intirino.

TRIBUNAL DO JURY DA COMARCA DO RECIFE.

Sessão de 3 de Junho.

Jury d'Accusaçaõ.

Sumario Ex Officio -- Contra Jeronimo Agostinho de Menezes, Luis Jose de Barros, Felis Thome, ou Mauricio Ribeiro, Vicente Ferreira Braga, quadrilheiros do Pau-secco, o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario Ex Officio contra Francisco Camello da Costa, Filippe Rodrigues da Costa soldados d'Artilheria por furto de um cavallo; o Jury achou materia para accusaçaõ contra o 1.° reo Francisco Camello da Costa.

Summario Ex-Officio por morte feita em Joaõ Evangelista e outros no districto da Varzea reo Miguel Antonio Ferras soldado d'Artilheria; o Jury achou materia para accusação.

Sumario Ex Officio contra os soldados d'Artilheria e Artifices Francisco do Amparo, Angelo de Tal, Fulano Freitas, Silvestre de Carvalho Ferreira, Jacintho Jose Lopes, Francisco Antonio Pereira por crime de resistencia, o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença: dia dito.

Denuncia do Padre Francisco Jose de Lira tomada pelo P. Publico contra Miguel Archanjo por crime de ameaças foi absolvido.

Sumario Ex-Officio contra Francisco de Paula Santos por uso de armas prohibidas e connivente no assassino do Padre Joaõ Ferreira, so foi condemnado por uso de armas em sette meses de prisaõ.

Sumario Ex-Officio contra Manoel Gonsalves Lara como connivente em roubos foi condemnado em um anno de galles e na indemnisaçaõ.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Junho.

Illm. e Exm. Sr.

Tiverão differentes destinos os individuos, que hontem forão presos a minha ordem, os quaes saõ os seguintes: Jacinto Antonio, Jose Francisco Torres, e Joaquim Fernandes Torres, brancos; remettidos por mim, por estarem implicados em furto; Jeronimo, pardo, escravo de J. M. de B. Vanderley, remettido pelo commandante da 1.ª Patrulha, que rondou o districto do Corpo Santo, por disputa com umas mulheres; Joaõ Garcia, hespanhol, remettido pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por denuncia de haver dado duas facadas no Capitaõ do Brigue Escuna Oliveira; Manoel das Neves, preto, remettido pelo Commandante da Patrulha, que rondou o districto da Ribeira de S. Antonio, por ser desertor da Escuna Victoria; Antonio Jose Vieira, pardo, e Manoel Antonio, crioulo, remettidos pelo Sub-Prefeito de S. Pedro Martyr d'Olinda para recrutas de Marinha, e Manoel Francisco, tambem pardo, remettido pelo Sub-Prefeito de Muribeca, para recruta de 1.ª Linha.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Commarca do Recife 2 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Dia 3.

Illm. e Exm. Sr.

Fez-se o Serviço da Policia sem novidade.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomes Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito desta Commarca.

PROMOTORIA PUBLICA.

Illm. Snr. Doutor Juis de Direito da 1.ª Vara do Crime.

Perante V. S. denuncia o Promotor

Publico desta Commarca de Felipe Barbosa, branco, casado, morador na Cabanga, por ter ferido do modo constante do Corpo de delicto junto, Antonio Jose de S. Anna, as 10 horas do dia 10 do corrente mes, no lugar da matança do Gado nas 5 Pontas. O Denunciado está incurso no Art. 205, do cod. Criminal. A. e J. esta digne-se V. S. de mandar citar as Testemunhas a margem, e proceder como he de direito. Reciffe 27 de Maio de 1837.

Testemunhas.

Pedro Tavares Catauho. Jose Antonio da Costa Guimaraens.

O Promotor Publico
Joze Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

Illm. Sr. Doutor Juis de Direito da 1.ª Vara do Crime.

Perante V. S. denuncia o Promotor Publico desta Commarca de Antonio de tal, branco, portuguez, feitor da olaria de Antonio Jose d'Almeida por ter morto com os ferimentos constantes do corpo de delicto junto, Jose Francisco de Barros, dentro da olaria de Martinho da Silva Costa, sita nos Coelhos as 9 horas da noite do dia 10 do corrente. O Denunciado está incurso no Art. 192, pelas circunstancias aggravantes que se derаõ, e referem as Testemunhas a margem, as quaes offereço. A. e J. esta digne-se V. S. de mandar citar as Testemunhas referidas, e proceder como he de direito. Reciffe 27 de Maio de 1837.

Testemunhas.

Izidoro Ferreira, pardo. Domingos Barbosa -- Informante. O preto Joaõ, escravo de Martinho da Silva Costa.

O Promotor Publico.
Jose Thomas Nabuco d'Araujo Junior.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei &c.

Faz saber que se ade arrematar em praça publica nos dias 1.º 5, e 8 do mez p. vindouro de Junho a Passagem do Cordeiro pertencente ao *Patrimonio* da mesma Camara orçada na quantia de 20$000 annual as condições serão apresentadas no acto da arremataçaõ.

Quem nella quiser lançar compareça nos dias aprasados munido de sua fiança. E para que chegue á noticia de quem convier se mandou passar o presente que vai assignado pelo Presidente e com o selo da mesma Camara. Olinda em Secçaõ de 26 de Maio de 1837.

Joze Joaquim d'Almeida Guedes
Presidente.
Jose Joaquim de Figueiredo
Secretario da Camara.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr. -- Em resposta ao officio que V. Ex. me dirigio com data de 9 de Agosto passado, ácerca de huma modificaçaõ que requerem varios Negociantes da Praça de Lisboa, nos Regulamentos das nossas Alfandegas, na parte relativa aos manifestos dos navias; offerece se-me diser a V. Exc., que exigindo com effeito o Regulamento de 20 de Setembro de 1834 no art. 88 § 6.º que os manifestos declarem a qualidade e quantidade das mercadorias contidas nos volumes, e responsabilisando os Commanantes, nos arts. 93 e 94, pelo acrescimo e diminuiçaõ dessas mercadorias, naõ trata porem do peso dellas, como affirmaõ os ditos Negociantes, na queixa que fiseraõ dirigir ao Governo Imperial por intermedio do nosso Ministro, nem exige taõ pouco que a declaraçaõ seja minuciosa, e se altere a antiga pratica a respeito dos conhecimentos que os Commandantes passaõ.

Pelo que respeita á parte em que he exacta a queixa, o Regulamento de 22 de Julho de 1836 providenciou ja no art: 146 § 6.º, modificando com a cluasula -- quando seja possivel -- a disposicaõ restricta do antecedente Regulamento, sobre a qualidade, e quantidade das mercadorias: e no art. 156 declara os Commandantes somente responsaveis pelo acrescimo e diminuiçaõ de volumes, ou pelas mercadorias contaveis no acto do rebimento a bordo.

Em quanto for, ou se reputar hum dos melhores meios de evitar extravios o systema de manifestos, pareoe-me que se naõ podem exigir menos restricções do que as determinadas no actual Regulamento, alias se tornaria illusorio tal systema.

Releva aqui observar mais, que sem embargo de naõ serem taõ restrictas e vexatorias as disposições do Regulamento, como inculcaõ os sobreditos Negociantes talvez seus executores na pratica as tornassem taes por mal entendido zelo; e neste caso fica a meu cuidado recommendar-lhes que na execucão do novo Regulamento, relativamente aos manifestos, se hajaõ com discricaõ, e só procedaõ com todo o rigor, quando reconhecerem dólo ou má fé. Quanto ás reflexoens, do dito ministro sobre as nossas producções, nada tenho a diser, senaõ que he inexacto, quando diz que elles Negociantes foraõ gravados pelo § 6.º do art. 9.º da lei do orçamento, pois que os 5 por cento que se addiraõ aos direitos de Consulado, saõ de dusidos do Disimo a que eraõ sujeitos os generos mais importantes da nossa exportaçaõ, e assim ficaraõ pagando o mesmo que antes pagavaõ.

Deos Guarde a V. Exc. Paço em 10 de Fevereiro de 1837. Manoel do Nascimento Castro e Silva. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho presentes os avisos, que V. Ex. me dirigio em data de 30 de Desembro do anno passado, e 19 de Janeiro deste, o primeiro acompanha copia de hum artigo do officio n. 30, e de 20 de Novembro ultimo, do nosso Encarregado de Negocios em Lisboa, versando sobre os direitos de sahida, q' devem pagar os Navios nos portos de Portugal; e o segundo acompanha a copia do officio do Consul Geral Brasileiro naquella cidade, pedindo esclarecimento sobre o direito da compra e venda dos Navios. Examinei attentamente a materia dos supraditos officios, e quanto se me offereca diser a respeito, he o seguinte: que a declaracaõ que o nosso Encarregado de Negocios fez ao Governo Portuguez, de que se aos Navios Brasileiros senaõ fisesse o mesmo favor que ultimamente se fez aos portuguezes, na diminuiçaõ dos direitos de porto, passaria a reclamar o que temos pago demais que os Estrangeiros desde 1825; parece-me menos fundada. Elle quanto a mim devia limitar se a reclamar a restituicaõ do que temos pago demait q' a Naçaõ mais favorecida, e he bem de admirar que só depois de onze annos se fizesse tal reclamaçaõ, e naõ menos, que os Navios Portugueses pagassem mais que os Estrangeiros. O favor de sermos agora equiparados aos Portugueses, da-lhes direito a pretenderem igual favor para os seus Navios, e naõ sei como sem desar nosso poderemos nega-lo. Vimos cahir ha pouco o Tratado com Portugal, e he bem de esperar que igual sorte continue a ter qualquer favor, que senaõ estenda a todas as Naçoens; o que me induz a crer como melhor, naõ exigir mais hum favor que naõ podemos retribuir, para naõ nos expormos a huma repulsa, posto que justa, desagradavel, e que quando o alcancemos será odioso, e de pouca duraçaõ. Cabe aqui ponderar, q'a reciprocidade em taes casos pode acarretar grande prejuiso á Naçaõ, attento o pequeno numero de Embarcaçoens Brasileiras que navegaõ para portos estranhos. Julgo conveniente lembrar ao nosso Consul Geral em Portugal, que os direitos sobre as vendas de Embarcaçoens Nacionaes, e de Estrangeiras que passaõ a ser Nacionaes, saõ regulados, em quanto ás primeiras, pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812 § 4.º, e em quanto as segundas, pela lei de 15 de Novembro de 1831, art. 51 § 11, e ordem do Thesouro Publico Nacional de 31 de Agosto de 1833, inclusa por copia e que mas amplas providencias encontrará no Regulamento das Mesas do Consulado. Finalmente, a respeito da prohibiçaõ da venda da goa-ardente do Brasil da Iha na Madeira, imposta pela respectiva Camara Municipal, ponto sobre que o nosso Consul reclamou devidamente, como declara em seu officio de 3 de Desembro ultimo, nada se me offerece diser, pois que V. Ex. melhor ao facto deste negocio poderá julgar da conveniencia, ou naõ conveniencia da ordem dada ao Encarregado de Negocios do Brasil para sobr'estar na reclamaçaõ.

Deos Guarde a V. Exc. Paço em 20 de Fevereiro de 1837. Manoel do Nascimento Castro e Silva. Snr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

(Do Correio Official.)

VARIEDADES.

Semana Santa em Jeruzalem. — Quinta feira de Endoenças.

Neste dia, como no Domingo de Ramos, collocou se um altar á entrada do Santo Sepulcro; e em todo o circuito grandes candeeiros de prata com tochas de Venesa de oito pollegadas de grossura, adiante poz-se um magnifico tápete: o Santo Sepulcro estava adornado de flores, e de muitas tochas. Fechou-se a porta da Igreja para que a multidaõ de peregrinos que concorre naõ pertubasse a ceremonia. Sem embargo disso, muitos Gregos, e Mosulmanos obtiveram permissaõ para entrar, os quaes collocaram se ao redor do sepulcro. As galerias dos armenos estavam cheias de suas mulheres, que passaram a noite na Igreja, a fim de poder assistir á solemnidade latina. Os Gregos subidos sobre os pilares pareciam estatuas; outros tinham se posto nas rotulas do seu sanctuario que está em frente do Sepulcro. Uma dusia de Musulmanos, armados de azorragues e páos, cuidavam da ordem.

A's nove horas principiou a missa solemne; os ornamentos que servem para a celebraçaõ dos santos mysterios admiram pela sua magnificencia; os vasos sagrados saõ de oiro mui bem trabalhados; uns e outros estaõ sellados com as armas de Portugal. Duvido que nenhum pontifice da antiga Israel se tenha aproximado ao altar do Senhor com vestimentas mais brilhantes, que as que neste dia revistism o pobre padre que celebrava o sacrificio segundo a nova lei.

Os padres e os irmaõs latinos commungaram todos juntos, os primeiros com sobrepeliz e estola sacerdotaes, e os segundos com simples roupeta vermelha e um cordaõ branco, participando tambem da eucharistia alguns catholicos, e mulheres arabes. Os mais catholicos de Jeruzalem commungaram ao amanhecer na capella do convento do Salvador. Os arabes aproximam-se á mesa sancta com piedoso recolhimento, e uma compuncçaõ verdadeiramente edificantes.

Concluida a missa, principiou-se a procissaõ ao redor do sancto sepulcro com a maior pompa e magestade. Os religiosos dous a dous marchavam com a tocha na maõ; seis irmaõs revestidos de capa de seda encarnada levavam um magnifico pallio, debaixo do qual vai o celebrante, e atraz outro sacerdote com uma especie de umbella bordada com lentejoulas de ouro que servia de pallio nas passagens demasiado estreitas. Antes da precissaõ fizeram-me a honra de me convidar para levar a umbella sagrada; porem como era precizo que me puzessem uma alva, e eu naõ quiz deixar o meu traje, levou-a um sacerdote. Esta honra é sò reservada aos consules que se acham de passagem em Jerusalem na semana sancta.

A procissaõ deu duas voltas ao redor do santo sepulcro, repetindo o hymno santo consagrado ao mysterio da Eucharistia: seguiu-se depois pelo lado da pedra da unçaõ, e do calvario, e voltou outra vez ao sepulcro, passando pela capella da Magdalena.

Depois de um quarto de hora de adoraçaõ o celebrante entrou no sepulcro, e deixou alli depositado o calix que continha a forma sacramental. Logo se desarmaram os altares dos latinos, e varios religiosos puseram-se á entrada do sepulcro, e principiaram a recitar psalmos.

Concluida esta ultima ceremonia os muzulmanos encarregados da politica, e os janisarros do convento do Salvador estiveram mais de uma hora fasendo sahir a gente da Igreja; porem sem embargo disso muitos gregos, armenios, e alguns turcos subtrahiram-se á vigilanca dos guardas occultando se detraz dos pilares e altares, e escondendo-se nas capellas obscuras. Fechada a Igreja, para naõ se abrir senaõ no outro dia de tarde, fique com os religiosos, e uns trezentos catholicos, homens, mulheres, e meninos, confundidos todos no sanctuario.

A's duas horas da tarde deu-se principio á ceremonia do lava-pés. O P. Vigario com alva, acompanhado do diacono e sub-diacono, dirigiu-se á entrada do Sepulcro: um irmaõ levava uma bandeja de prata com toalhas perfeitamente lavradas, outro religioso estava tambem com outra igual bandeja para recebe-las segundo fossem servindo para limpar os pés. Ambas as bandejas tinham as armas de Hespanha.

A agoa para a ceremonia estava n'uma grande bacia da prata redonda com as armas de Portugal. O mestre de ceremonias pronunciou diante do celebrante os nome dos doze religiosos destinados ao lava pés O celebrante de joelhos, na attitude mais humilde, como Jesu Christo sobre o monte Siaõ, poz-se a lavar, e enxugar os pés dos doze dicipulos; e á mesida bue ia concluindo cada operaçaõ, fasia com o dedo pollegar o signal da Cruz no pê do apostolo, e beijava-o respeitosamente: o irmaõ tomava depois um crucifixo. Vi um religioso banhado em lagrimas em quanto o P. Vigario lhe lavava os pés.

Entrei depois no sancto Sepulcro para ver como estavam collocados os resto Eucharisticos. O calix, de que ja fallei, estava encerrado n'um tabernaculo portatil de prata, presente de Hespanha, de dous pés de alto, e um e meio de largo posto em cima da pedra do Sepulcro. O interior deste estava illuminado por mais de cem tochas; notei que em cima de pedra do Sepulcro havia um altarsinho de prata adornado de pedraria, que tambem foi presente da mesma naçaõ Hespanhola. Os religiosos iam dous a dous orar ao Sepulchro.

Detive-me algumas vezes diante da humilde capella dos Cophtas, contigua ao sancto sepulchro; neste obscuro recinto, ao lado de um altar pequeno sem adorno, estava sentado um diacono cophta corado, com alva, estola e dalmatica, e um barrete similhante a uma mitra episcopal. Indifferente a quanto se passava ao pé delle, permanecia só no seu estreito sanctuario com a cabeça inclinada sobre a pedra núa do seu altar, cuidando só de que naõ se lhe apagassem as brazas que tinha n'um vaso de barro, e ir de hora em hora incensar com o thuribu a Igreja do sancto sepulchro. Durante os intervalos das ceremonias os meninos correm e bricam, os homens fallam, fumam e passeam, as mulheres riem, cantam como n'um serralho, ou reuniaõ campestre, e todos comem e bebem. Ao vêr a mistura de catholicos, gregos, armenios, e musulmanos estirados no chaõ ao pe dos altares, e á entrada das capella crêr-se-hia que era aquelle o lugar de descanço das caravanas de todas as nações. As immediaçoens da Capella de sancta Helena, e outras até á da Magdalena, estavam cheias de comestiveis, e bancos de licores, como se fosse uma praça, de modo que o fumo das cosinhas confunde-se com o do incenso.

A's trez horas e meia reuniram-se os religiosos á porta do santo Sepulchro para cantar o Officio das trevas. Colloquei-me no meio delles, e prestei attencaõ aos porticos canticos de Jeremias, e David. Parece-me que a voz de um cenobita he mais propria que outra qualquer humana para repetir os psalmos e lamentacoes. Estes homens com a cabeça rapada, a barba negra, calçados com sandalias e habito pardo com cordaõ branco, são a meus olhos os homens mais tristes, e de pensamentos mais austeros.

Quinta feira santa á meia noite.

Uma noite na Igreja do sancto sepulchro devia ser para mim uma noite sem somno.

Andava de capella em capella da altar em altar, do sepulchro ao Calvario, do carvario á prisaõ de Christo, e desta outra vez ao sepulchro, sem que outro ruido senaõ o de meus passos turbasse o silencio da Basilica. Os guardas musulmanos dormiam á entrada do templo: todos os christaõs, encerrados na Igreja, estavam entregues ao mais profundo somno, uns sobre bancos, outros sobre as tarimbas dos altares, e sobre as esteiras e alcatifas da Igreja. A capella da Magdalena estava cheia de mulheres com meninos de peito dormindo como suas mãis, na attitude em que o somno os tinha surprendido, e que apresentavam o espectaculo mais singular. Todos os religiosos descançavam, excepto os dous que oravam prostrados ao pé da divina Eucharistia. Era esta a primeira vez q'me achava na Igreja da Ressurreiçaõ sem ouvir ruido, e a unica hora da noite em que se podia faser oraçaõ sem ser interrompido pelo tumulto.

Ao dirigir meus passos pelo templo, no meio das trevas interrompidas em alguns pontos pela debil e tremula luz das lampadas, só, e entregue a meditaçoens religiosas, parecia-me às vezes ouvir uma voz que me fallava; detive-me, e meus joelhos dobraram-se como se o espirito de Deos me dirigi-se seu sopro, e posto em pè no meio das sombras, entre o Golgotha e o sancto Sepulchro, experimentei um naõ sei que similhante ao terror.

(Diario do Governo)

THEATRO.

Quarta feira 7 do corrente, se reprezentará pela primeira vez nesta empreza a muito graciosa peca intitulada a Dama dos Encantos, ou Quando ellas querem ninguem lhes da volta. Esta peca he mui judiciosa e galante; muitos annos ha que não vai em scena por cuja cauza agradará sem duvida ao respeitavel publico. Em um dos entrevalos a Lacaia cantará uma Aria ao caracter, e no fim da peça se cantará o Dueto o Cambio do papel, dando fim o divertimento com o gracioso Entremez, Antes que cazes olha o que fazes. He este o expectaculo que o Beneficiado escolheu para apresentar aos seus benignos convidados, e mais expectadores dos quaes espera benevolencia e desculpa de qualquer falta, que involuntario comete no desejo de que fiquem satisfeitos os seus amaveis protectores.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ A praca dos bens pinhorados a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, que são casas, escravos, olaria, e moveis &c. tem continuação no dia terça feira 6 do corrente mez as 3 horas da tarde, perante o Illm. Sr. Dr. Juiz da 1.º Vara do Civel Martinianno da Rocha Bastos.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que lhe fugio de casa um pequeno por nome Manoel o qual estava aplicado a receber dinheiro; e assim previne a seus devedores para que de hoje envante lhe não peguem mais conta alguma. — José Antonio da Silva.

☞ Precisa se alugar um preto, que seja rebusto para ser empregado em uma officina que para o fuctuto pode offerecer a seu Senhor maior lucro, não só no seu aluguel, como no seu valor; quem o tiver annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada, que vai de S. Amaro para Belem, com casa de vivenda, e para pretos, estribaria, com bastantes arvores de fructos, com muito boa baixa para verduras, e capim: na rua do Nogueira D. 6.

☞ Precisa se de dois feitores para engenho, sendo um portuguez, e o outro sem escolha; mas que seja activo e deligente, qualquer que esteja nestas circunstancias, dirija se a rua do Fagunde sobrado D. 8.

☞ Quem precisar para loja de Fazenda, ou miudesas, de um menino portuguez, de 11 annos de idade, e que dá esperanças de ser habil: a fallar no largo do Livramento D. 9.

☞ Quem quiser mandar ensinar meninos a ler, escrever, e contar, dirija se a rua da sanzalla velha n. 45.

☞ Precisa se de uma ama de leite, que seja captiva, e tenha bom leite: annuncie.

☞ Quem precisar de uma mulher para ama de casa, dirija-se a rua dos Martirios D. 9.

☞ Uma Sonhora viuva propõe-se a servir em alguma casa de pouca familia; quem do seus serviços precisar annuncie, ou dirija se a rua Augusta, na venda da quina.

☞ Quem perdeu um relogio de prata, dirija se a Olinda no Seminario a faller com José Arcanjo, que dando os signaes certos lhe sera' entregue.

☞ Uma Senhora de bons costumes offerece se para prestar alguns serviços em casa de alguma Senhora viuva, ou solteira, pois sabe perfeitamente engommar, e fazer todo o serviço de porta dentro; quem do seu prestimo se quiser utilisar annuncie.

☞ Sabbado 3 de Junho furtarão da loja de Euzebio Pinto e C. um anelão grande com 5 oitavas e tantos grãos de ouro com um diamente no meio e varios em ponto pequeno circolando em roda, roga-se a quem for offerecido de o tomar e trazer na mesma loja rua do Queimado D. 5, que sera' generosamente recompençado.

☞ Da se dinheiro a premio sobre firmas, penhores, ou hypotheca acontento: na rua Direita no segundo andar do sobrado D. 13.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de segunda feira 5 do corrente querer dois contos de réis a premio com boas firmas, dirija-seja rua do Queimado loja de D. 5.

☞ Da-se 550$000 a juros de 2 por cento ao mez, com hypotheca em escravo, quem quiser fazer este negocio, dirija-se atravessa de S. José D. 19.

☞ Quem precisar de um padeiro portuguez, dirija se a rua dos Quarteis D. 2.

☞ Precisa se de um feitor para um sitio perto desta praça, que saiba tratar de pomar e orta: no atterro da Boa-vista, casa do Medico Brito.

☞ Desapareceu da mouraõ da rua da Aurora, duas canoas abertas de trafico de olaria; quem della souber annuncie, ou dirija-se a rua Direita no terceiro andar do sobrado D. 13.

COMPRAS.

☞ A obra intitulada Noites de Inverno jocozas e exemplares, mesmo uzada: nesta Typ.

☞ Uma molata, ou crioula, de idade 17 a 18 annos, que saiba engommar, toda qualquer qualidade de roupa perfeitamente, cosinheira, e custureira: na rua de Ortas D. 47.

☞ Moedas de Ouro, Patacões Brasileiros, Columnarios, e Patrios: detraz do Corpo Santo D. 67.

☞ Um relojo de parede, ou sala ainda que precise de algum concerto; annuncie.

☞ Uma escrava moçà, que saiba cozinhar bem, engommar, e lavar de sabão na pracinha do Livramento sobrado por cima da loja do Sr. Herculano.

☞ Um cadello de filla, ou atrevessado que seja de boa raça; quem o tiver annuncie.

☞ Quatro escadas de pedra de portugal; quem as tiver annuncie, ou dija-se a rua do Cabuga' loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

☞ Trinta pés de pinha, e alguns de saputi; quem os tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Um terreno com trezentos palmos de frente no lugar de Santo Amarinho ja livre de innundações d'agoa salgada: na rua do Crespo D. 12.

☞ Um casal de escravos ladinos proprios para algum sitio, pois saõ de meia idade: nesta Typografia.

☞ Uma escrava de nação, de idade de 20 annos, cosinha, e lava: um escravo moço proprio para todo o serviço tanto do campo, como da praça: uma mulatinha de 12 annos de idade, com principios de costura: na rua do fogo D. 11.

☞ Uma escrava de nação, de idade de 20 annos, cosinha o diario de uma casa boa lavadeira: na rua da Penha D. 10.

☞ Bixas pretas do porto, por preco commodo: na praça da Boa vista botica D. 16.

☞ Marroquins de todas as cores, bezerros de franca de boa qualidade, botins de bezerro da terra para homem a 4000 rs. ditos para meninos 2560, sapatos de sola o vira 1750 ditos virados a 1600 e tudo o mais por preço commodo: na rua do Livramento D. 9.

☞ Azeite doce de superior qualidade a 3200 a canada, e a garrafa 400 rs.: na rua da Madre de Deos n. 28.

☞ Rapé princeza de Lisboa, em libras e oitavas, dito da Bahia, dito area preta, dito Pernambucano, cha' Isson da primeira sorte a 1600, dito perola, dito Imperial em caixinhas de duas libras e meia, tinta de escrever em garrafinhas pretas a 160 rs., dita encarnada, ricos estojos de duas navalhas inglezas, tisouras finas para unhas, graxa 97, dita de dar lustro sem escouva, pirolas da familia em porção de 100 e de 50, bixas de superior qualidade, verdadeiros e excellentes charutos da Havana em caixinha e arretalho: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Um fardamento completo do esquadrão de cavallaria de G. N., por preço muito commodo: na praça da Independencia loja D. 1.

☞ Um escravo de nação, moço, bonita figura, e propria para o serviço de campo: um molatinho de idade pouco mais ou menos de 20 annos, official de sapateiro, e proprio para page: um preto de nação cabinda, bom marinheiro de governo, serrador e canoeiro: na rua da sansalla velha padaria n. 31.

☞ Cartas de Pilades a Orestes sobre a elocuçao dos Periodicos do Brasil, obra interessante para os apreciadores da nossa lingoa materna: na travessa do Rosario para o Queimado loja n. 7, e na Typografia Fidedigna.

☞ Uma preta crioula, cosinha bem, faz doces, engomma sofrivel, optima quitandeira, e muito fiel, ao comprador sedirá o motivo da venda: na pracinha do Livramento na loja do Sr. Herculano.

☞ Uma escrava do gentio de angola, de idade de 18 a 20 annos, a qual sabe lavar de sabão, engomma, cosinha, e faz todo o serviço de casa, e muito diligente: na rua do caldereiro D. 29.

☞ Uma escrava crioula de idade de 32 annos cosinha muito bem, engomma, e faz doces: na Boa-vista, rua do Aragão n. 1.

☞ Sal do Asú de superior qualidade e preço commodo: a bordo da Sumaca S. José Palafoz, fundiada defronte da lingoeta, ou a rua da sanzalla velha n. 17.

☞ Uma negrinha crioula de idade de 15 annos, com principio de custura, e renda, na rua de S. Theresa D. 13.

☞ Uma porção de garrafas fazias: no botequim da porta larga.

☞ Um mulato bom mestre de sapateiro, de 26 annos de idade, ou troca se por uma boa escrava: na rua do Queimado D. 5.

☞ Azeite de carrapato sem mistura a 1920 a canada do novo padrão, garrafas e meias garafas, e sendo o pagamento em pezos columnarios ou patacão Brasileiro, em porção de 8 canadas para mais o preço sera' de 1800: no principio da rua de fora de portas, segunda venda do lado direito.

☞ Bichas chegadas de Lisboa, de todos os tamanhos, e preço commodo, sacas com farinha do Rio de Janeiro a 16 patacas e de sururi a 18 patacas: na praça da Boa vista venda D. 9.

☞ Uma escrava crioula com idade 14 annos, outra de nação angola com 20 annos: na rua da cadeia velha n. 53

☞ Licores de todas as qualidades, e pronto para embarcar para fora da provincia, em porção grande e sendo até 50 garrafas a 180 rs: na rua da roda D. 15.

☞ Chapeos de Chilli, copa alta e aba pequena, palha muito fina, e chapelinhas do melhor gosto para Senhora: na pracinha do livramento D. 24.

☞ Dois cavallos de estribaria, bons carregadores, e novos: na rua da Aurora n. 9.

☞ Um mulato de bonita figura com 20 annos de idade, e official de pedreiro: no beco dos Martirios sobrado defronte da Igreja.

☞ Sacas com farinha do Rio de Janeiro de superior qualidade a 4800 e sem saco 4480: no armasem do Braga ao pé do arco da Conceição.

☞ Chapeos de castor brancos, pardos, e pretos, ditos de massa de superior seda, e ditos brancos de castor para meninos, todos da ultima moda: na rua nova loja franceza D. 5.

☞ Nove Vaccas paridas muito boas de leite, bem gordas, chegadas proximamente de fora, e um quartau bem carnudo e bem carregador: na Boa-vista no armesem do sal casa de rancho.

☞ 45 barriz de polvora fina da fabrica do Rio de Janeiro: na rua da Guia n. 16.

☞ Tres canoas ainda brutas por preço commodo: na rua do Rangel, quina do beco do carcereiro, sobrado vesinho ao Vigario, até as 9 horas da manhã.

☞ Um mulato com idade de 16 a 18 annos, official de ferreiro: na rua do Queimado terceiro andar que vira para o Collegio, parede e meia do sobrado amarello.

☞ Bixas grandes de boa qualidade a 240 rs. cada uma: na rua do Padre Floriano junto ao beco do serigado casa de rotulas verde.

☞ Uma prença de ensacar algodão, com todos os pertences: na rua velha da Boa-vista n. 33.

☞ Uma armação de loja, cuja sita na rua da Penha D. 23, e o seu aluguel he de 6000 rs.: a fallar na mesma.

☞ Rapé princeza de Lisboa, em libras por preço commodo, e arretalho a 30 rs. a oitava: na venda dos 4 cantos da Boa vista n. 214.

☞ Duas moradas de casas no principio do atterro dos affogados, novas, grandes. uma terrea, e outra de um sobrado que fica em quina, esta acabada a poucos dias: no mesmo lugar se achará o dono.

☞ Pera fora da provincia, uma escrava moça, do gentio de angola, a qual engomma liso, lava de sabão, cosinha o diario de uma casa, e sabe fazer alguns doces: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, ou nesta Tipografia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio um escravo no dia 4 do corrente mez por nome Mathias, canoeiro, de idade de 40 a 50 annos, cabelos grandes, coroa na cabeça de carregar, alto e seco do corpo, com camisa de baeita azul, este escravo he do sr. Lemos do atterro da Boa vista, e ácha se hypothecado por 350$000 rs. a Francisco Xavier das Chagas; quem o pegar, ou souber aonde esta' o dito escravo, levem ao aterro dos affogados em casa do dito Chagas, que sera' recompençado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª Preamar		
3	Segunda	7h. 42m		Manhã.
4	T:	8 30 »		
5	Q:	9 18 »		
6	Q:	10 – 6 »		
7	S:	10 54 »		
8	S:	11 – 42 »		
9	D:	0 – 30 »		

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 4.

TERRA NOVA; 42 dias, B. Inglez Cartenlha com 134 T., Cap. John Warren carga Bacalhau: a C. H., fundiou no lameirão.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1837.

MELHOR EXEMPL